



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 14/02/2023 a 14/03/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2023

**“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 19/2023”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal
de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto Municipal nº 19/2023
de 16 de fevereiro de 2023, que passa ter a seguinte redação:

“ ...

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde funcionará no dia 20/02/2023
das 07:30 as 11:30 horas.

...”

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto
entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

RUDILBERTO SOARES

LANDESFELDT:8976554000

0

Assinado de forma digital por

RUDILBERTO SOARES

LANDESFELDT:89765540000

Dados: 2023.02.17 08:14:21 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.